



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 214/2012**

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.894, de 05 de outubro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), de acordo com as seguintes classificações:

4000 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERÁRIOS - ACESF	
4001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
01.1545100201.121 - Pavimentação e Galerias nas Ruas Internas do Cemitério Municipal	
- FONTE DE RECURSOS 03076	
8551/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	145.000,00
- FONTE DE RECURSOS 01076	
8552/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	99.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>244.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- a) Para o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), o excesso de arrecadação da fonte **01076**.
- b) Para o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

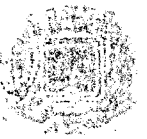
4000 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERÁRIOS - ACESF	
4001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
01.2369200201.115 - Aquisição e Inst. de Iluminação Públicas na ACESF	
- FONTE DE RECURSOS 03076	
7483/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	145.000,00
- <b>TOTAL</b> .....	<b>244.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de outubro de 2012

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



DECRETO Nº 2142012

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.884, de 05 de outubro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), de acordo com as seguintes informações classificatórias:

4000 - ADMIN. DE CEMIT. S FUNERARIOS - ACESF	145.000,00
4001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	00.000,00
4001.1842100201.121 - Pavimentação e Galerias nas Ruas Internas do Cemitério Municipal	244.000,00
4001.1842100201.121 - FONTE DE RECURSOS 03078	
8882A.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
8882A.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSOS 03078	
8882A.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
TOTAL	

Art. 2º. Compõe recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior os seguintes recursos:

a) Para o valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), o excesso de arrecadação da fonte 03078.

b) Para o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), nos autorizados a utilização parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

4000 - ADMIN. DE CEMIT. S FUNERARIOS - ACESF	145.000,00
4001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	00.000,00
4001.1842100201.118 - Adição e Int. de Iluminação Pública na ACESF	244.000,00
4001.1842100201.118 - FONTE DE RECURSOS 03078	
4001.1842100201.118 - Obras e Instalações	
TOTAL	

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 09 de Outubro de 2012

Foi lido e publicado em sessão pública de

DE Nº 9599

Umuarama, 09 de Outubro de 2012

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO COSTA FILHO  
Secretário de Administração